



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 126 folhas 03

assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Presidência

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Uelinton de Oliveira Rosa

MATRÍCULA:

E-MAIL: camaraalvorada@hotmail.com

TELEFONE(S): (69) 3412-3184

Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva, de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Objeto trata-se:

Prestação de Serviços

Orçamento estimado: R\$ 5.670,00 (Cinco mil seiscentos e setenta reais)

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A presente contratação objetiva, por meio da manutenção preventiva, antever problemas e prolongar a vida útil dos aparelhos, e com a manutenção corretiva resolver defeitos que podem comprometer o funcionamento das máquinas. Além do citado anteriormente, as manutenções têm o intuito de garantir uma qualidade favorável de circulação do ar no ambiente, de forma a minimizar o acúmulo de poeira e microrganismos, proporcionando ar de qualidade aos servidores e ao público em geral que circula pelas dependências desta Casa Legislativa.

Ademais, sabe-se da necessidade de disponibilizar conforto mínimo ao público interno e externo, em vista das altas temperaturas registradas em todo Estado de Rondônia, tornando agradável a temperatura no ambiente de trabalho, para garantir a efetiva continuidade dos serviços públicos oferecidos pela Câmara Municipal.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

A quantidade a ser contratada é o suficiente para o exercício de 2024 conforme cotação que são os seguintes;

18 - Ar Condicionado de 12.000 btus

04 - Ar Condicionado de 60.000 btus

03 - Capacitor de Condensadora 12.000 btus

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO.

Logo após a realização do Estudo Técnico Preliminar e termo de referência e aprovação por parte dos responsáveis pela demanda.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1, Fiscal de Contratos, Matrícula: ..

4.2, Presidente, Matrícula: ...

.....
VereadorPresidente